



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 103/2023

Ementa: Concede Aposentadoria pela Regra Permanente – Invalidez Integral ao servidor Francisco da Costa.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – invalidez integral, ao servidor FRANCISCO DA COSTA, RG n° 2.***.141 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 962,73 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n 113/2022, de 08 de agosto de 2022.

Siqueira Campos, 21 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal